

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 12/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 02 de Outubro de 2024.

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

No dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA, KATYUSSIA FERNADA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM e VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Juliana de Souza Cardoso- Técnica de Enfermagem, Gleissif Vandrey Moreira Soares Ribeiro- Enfermeira, Daguiléia Moraes Fernandes de Pádua- Técnica de Enfermagem, Viviane Salgado dos Santos- Enfermeira e Debora Evangelista de Souza- Enfermeira, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 – ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata de Setembro pelos membros. (B) - Assinatura das Atas anteriores pelos membros via sistema SEI e convocação dos demais não presentes para a assinatura. (C) Apresentação de Denúncia recebida via email e apresentada Comissão de Investigação sendo os membros PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA e VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, conforme ordem estabelecida (votação em pleito); (D) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA comunica ao membro envolvido na demanda que permanecerá afastado das atividades da Comissão de Ética pelo período de duração da Investigação da Demanda. 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia seis (6) de novembro desse ano às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3). (B) – Finalizar a demanda de sindicância 002/2024 com arquivamento dos documentos. (C) – Abrir processo SEI para a demanda de sindicância 003/2024. (D) – Realizar via sistema a reserva das salas para as reuniões agendadas. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 05:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katyussia Alves dos Santos Lima, Membro da Comissão**, em 09/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 05/11/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42986521** e o código CRC **64C61A3A**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 42986521

Criado por [daniela.souza](#), versão 2 por [daniela.souza](#) em 03/10/2024 05:03:08.